



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

LEI Nº 539/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 522, de 07 de junho de 2011, que institui o Estatuto e Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos, Remunerações e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Angical do Piauí-PI, alterando a tabela de vencimentos dos profissionais do magistério público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimento dos profissionais do magistério público municipal, tendo como base a Lei Federal nº 11.738/08, passa a vigorar na forma exposta no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sancionada, publicada, registrada e numerada sob nº 539 ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze.


Maria Neta de Souza Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi numerada, registrada e publicada, sob o Nº539 em 1º de Abril de 2013.


Sebastião Barbosa de Sousa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CLASSE / NÍVEL	I	II	III	IV
A	1.567,00	1.645,35	1.727,62	1.814,00
B	1.645,35	1.727,62	1.814,00	1.904,70
C	1.694,71	1.779,45	1.868,42	1.961,84
D	1.745,55	1.832,83	1.924,47	2.020,69
E	1.797,92	1.887,81	1.982,20	2.081,31